



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 308 – DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO SENHOR TATSUO SUKADA.

JORGE SETOGUCHI, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

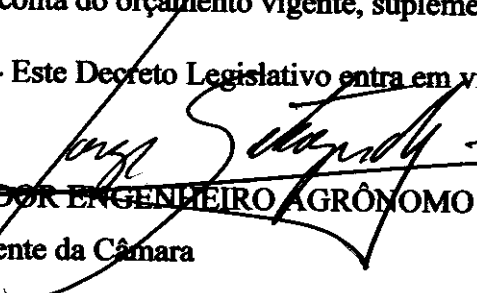
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o título de “CIDADÃO MOGIMIRIANO” ao SENHOR TATSUO SUKADA, com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º.

Art. 2º - A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º - A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

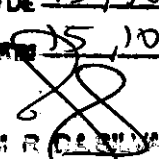

VEREADOR ENGENHEIRO AGRÔNOMO JORGE SETOGUCHI
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

CM - SECRETARIA

A(O) Decreto 308/18
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Opinión)
EM SUA EDIÇÃO DE 13, 10, 18
MOCI MIRIM 15, 10, 18

Projeto de Decreto nº 07 de 2018
Autoria: Vereador Cinoê Duzo


JANINA M. R. DE SOUZA
Secretário Legislativo